



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 15/2014-PMM-SESAU, CELEBRADO COM A SRª LUCINEIDE FERNANDES RODRIGUES, CPF Nº 372.883.852-72, REFERENTE A LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE 01 (UM) IMÓVEL, PARA O FUNCIONAMENTO DO SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DE MARITUBA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, sediada na Rodovia BR-316, s/n, Km 13, Centro, Marituba/Pa, Cep. 67.200-000, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2483443-SSP/PA e CPF nº 565.290.152-72, residente e domiciliado na Rod. BR-316, Km 15, Conjunto Residencial Parque Verde, nº 01-E, Bairro: Parque Verde, Cep. 67.200-000, Marituba-PA, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/nº, Bairro: Dom Aristides, CEP.: 67.200-000-Marituba/PA, neste ato representada por sua Secretária a Srª **HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES BEGOT**, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº 2593554 – SSP/PA e CPF nº 374.038.422-00, doravante denominada **INTERVENIENTE**, resolve Apostilar o contrato nº **15/2014-PMM-SESAU**, celebrado com a Srª **LUCINEIDE FERNANDES RODRIGUES**, brasileira, solteira, portadora da C.I. nº 1969487 Segup/Pa e CPF nº 372.883.852-72, residente e domiciliada à Rua Chaves Rodrigues, 111, Bairro São José, Marituba/Pa, Cep. 67.200-000, aqui denominado **LOCADORA**, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da Dotação Orçamentária, a seguir:

Ficha: 826

Exercício 2016

Fonte do Recurso: 0.1.29 – Transferências Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.302.0004.2095.0000 – Média e Alta Complexidade/SAMU-Serviço de Atend. Móvel de Urgência.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Sub-Elemento da Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

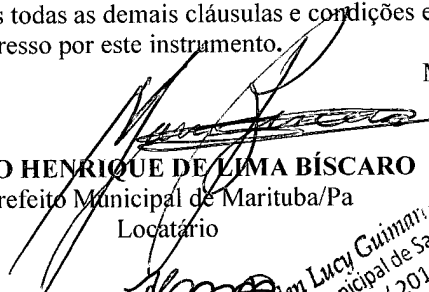
**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:**

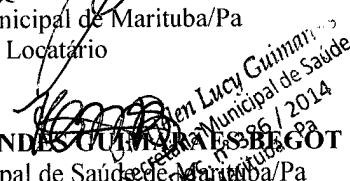
**2.1.** A presente alteração Contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**


**3.1.** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento.

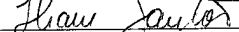
Marituba, 07 de janeiro de 2016.

  
**MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO**  
Prefeito Municipal de Marituba/Pa  
Locatário

  
**HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES BEGOT**  
Secretária Municipal de Saúde de Marituba/Pa  
Interveniente

Testemunha:

1:   
CPF: 650.390.502-59

2:   
CPF: 001.665.072-80